



EDITAL N.º 49/2022

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/81, sito no lugar de Rua de Geraldês, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA BRANDAO & FILHOS, LDA., NIF 505099551, com sede no lugar de Rua de Geraldês, freguesia de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão na qualidade de proprietário do lote E8.

O pedido consiste em:

Alteração do polígono de implantação; alteração da modelação do terreno; alteração da cota de soleira; alteração do número de pisos de rés-do-chão, andar e eventualmente cave nas situações que a morfologia que permita para subcave, cave e rés-do-chão; alteração da área de implantação de 134,00m² para 130,40m²; alteração da área de construção de 402,00m² para 337,80m²; fixar a área total de impermeabilização de 270,00m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 44/2021, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de novembro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,